



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 79/2021

Chapada da Natividade-TO., 1º de Março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **LEUZILENE CARVALHO DA CUNHA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 014. para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, vinculado à **Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo** deste Município, de conformidade com as disposições legais.

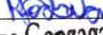
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um (1º/03/2021).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO 1º/03/2021.


Rodrigo Gonzaga de C Lima
Secretário de administração
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021